



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.472, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal de Bertioga em adequar o orçamento vigente para cobrir despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Sentenças Judiciais, conforme Ofício n. 1349/09 (PA n. 175/08 - Câmara), e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0319002.2036	3.1.90.11	279	R\$ 200.000,00
02.04.01	01.0319002.2036	3.1.90.91	282	R\$ 270.000,00
TOTAL				R\$ 470.000,00

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.04.01	01.0319002.2036	3.3.90.30	284	R\$ 55.500,00
02.04.01	01.0319002.2036	3.3.90.39	286	R\$ 120.000,00
02.04.01	01.0319002.2036	4.4.90.52	289	R\$ 50.000,00
02.04.01	01.0310001.1003	4.4.90.51	291	R\$ 194.500,00
02.04.01	01.0319002.1014	4.6.90.71	292	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 470.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2009.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município